

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 027/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato Titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 003/2019**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATOS Nº:	014/2019 / 015/2019 / 016/2019 / 017/2019 E 018/2019		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GARANTINDO UMA ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE, QUE CONTRIBUA COM O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DESTE MUNICÍPIO.		
EMPRESA:	ANDERSON BOLIS LTDA EPP		
CNPJ Nº:	07.345.281/0001-63		
EMPRESA:	GILBERTO RIGO & CIA LTDA EPP		
CNPJ Nº:	08.395.320/0001-08		
EMPRESA:	SCS COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ Nº:	13.995.853/0001-52		
EMPRESA:	RODINES RAMOS MEI		
CNPJ Nº:	27.280.562/0001-92		
EMPRESA:	SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA ME		
CNPJ Nº:	78.622.602/0001-78		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	DANIELA ZANELLA DONIDA		
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL		
CPF:	032.264.009-16	MATRÍCULA:	325
LOTAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	LIANE TERESINHA DE ALMEIDA		
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL		
CPF:	026.629.209-71	MATRÍCULA:	324
LOTAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de fevereiro de 2019.


DARGI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 027/2019
DATA:	14/02/2019
EDIÇÃO N.º	2755
	 Assinatura